

Os assentamentos rurais no Censo Agropecuário de 2006

Angela Kageyama¹

Sonia M.P.P.Bergamasco²

Julieta Aier de Oliveira²

Introdução.....	1
Definições.....	7
PARTE 1 – Características dos assentamentos nas regiões geográficas.....	10
1. Estrutura agrária.....	10
2. Escolaridade e qualificação profissional.....	13
3. Pessoal ocupado.....	15
4. Valor da produção e receitas.....	17
5. Mecanização e práticas agrícolas.....	23
PARTE 2 – Comparação entre assentamentos, agricultura familiar e ocupantes nas regiões geográficas.....	28
CONCLUSÕES.....	32
Referências bibliográficas.....	35
ANEXO.....	37

Introdução

Dois fatos de grande importância para o meio rural brasileiro no período recente foram, segundo Nazareth Wanderley, o reconhecimento oficial da agricultura familiar como ator social, com a implantação do PRONAF nos anos 1990, e a emergência de um setor de assentamentos de reforma agrária, cujos beneficiários puderam retomar o contato com a terra, reconstruindo as bases da vida social e da coletividade local. (Wanderley, 2009).

Após o período de repressão militar à reforma agrária, nos anos 1970 e início dos 80, diversos movimentos sociais, partidários e sindicais, culminando com a criação do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra) em 1984, passaram a recolocar a reforma agrária na pauta das reivindicações pró-democracia:

“A articulação política regional e nacional da demanda pela reforma agrária promovida pelo MST e a ação localizada de diversos movimentos sociais e sindicais impulsionaram a formulação e implementação de diferentes políticas fundiárias governamentais, tais como: a) assentamentos em áreas desapropriadas pelo governo federal; b) reassentamentos de populações atingidas por barragens de usinas hidrelétricas; c) assentamentos em áreas públicas pertencentes ao governo

¹ Professora do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas. (angelak@eco.unicamp.br)

² Professoras da Faculdade de Engenharia Agrícola da UNICAMP (sonia@feagri.unicamp.br; julieta@feagri.unicamp.br)

estadual, geralmente em posse de grandes fazendeiros”. (Bergamasco e Norder, 2006, p.206)

A essas políticas acrescentam-se a regularização em áreas de conflitos, a demarcação de terras indígenas e de populações remanescentes de quilombolas.

As formas utilizadas para enfrentar a questão do acesso à terra no Brasil após a democratização iniciada em 1985 foram, segundo David et al.(1998), os programas de colonização, a regularização fundiária, a desapropriação e, nos anos 90, o arrendamento, o leilão de terras e o crédito fundiário. Entre 1985 e 1994 foram beneficiadas por assentamentos de reforma agrária e regularização fundiária cerca de 125,6 mil famílias e no período 1995-1997 foram beneficiadas 125,9 mil famílias.

Em dezembro de 1997, com o nome de Programa Piloto Cédula da Terra, foi lançado o Programa de Crédito Fundiário, que concede crédito em condições especiais para associações formadas por pequenos agricultores e trabalhadores sem terra adquirirem terras:

“Essa associação deveria procurar um agente financeiro ou o órgão fundiário do estado com uma proposta para assentamento. Analisado o pedido, ser-lhe-iam fornecidos recursos para compra de terras, cujo valor seria negociado com os proprietários. Os órgãos governamentais avaliariam a adequação da qualidade da terra, a compatibilidade do preço proposto com os praticados no mercado da região e a solidez jurídica da cadeia dominial. Feito isso, seria dada uma carta de crédito à associação que, por intermédio de um agente financeiro estatal, adquiriria, em condições de mercado, a propriedade.” (Medeiros, 2003)

“Em 2001, foi aprovado o Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, que veio substituir o Cédula da Terra, por iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com apoio do Banco Mundial e participação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) no delineamento do programa. Para Germani [Guiomar Germani, da UFBA], a linha básica desse projeto, que é o acesso à terra por meio do financiamento para aquisição de imóveis por associações de trabalhadores sem terra, é a mesma do Cédula da Terra. Seu diferencial está apenas no modo pelo qual as associações de trabalhadores são organizadas. Nesse caso, a assistência da Contag procura evitar as artificialidades na constituição de grupos de trabalhadores rurais.” (reportagem de A. Zarias, 2003)

Graças à abertura política e à maior atuação dos movimentos sociais, a reforma agrária entrou com mais vigor na agenda política do governo Fernando Henrique Cardoso. As restrições orçamentárias, no entanto, tornaram seus resultados bastante limitados. No segundo mandato, o governo redirecionou o aparato institucional no sentido de fundir as políticas de reforma agrária com as políticas de fortalecimento da agricultura familiar em geral. São desse período os programas de acesso à terra via compra por créditos financiados pelo governo, como o Banco da Terra e o Cédula da Terra. O Procera (Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária), que havia sido criado em 1985 e difundido a partir de 1993, disponibilizava financiamentos para investimentos na produção e na infra-estrutura dos assentamentos, bem como para a aquisição de bens de consumo das famílias. Os problemas operacionais, a alta inadimplência e os elevados subsídios contribuíram para que

esse programa fosse diluído no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), a partir de 1999. Mas, como observam Bergamasco e Norder (2003), “esses dois programas de financiamentos possuíam diferentes montagens institucionais e diferentes níveis de atendimento e incentivo” (p. 61). Assim, “o governo suprimiu os mecanismos de operacionalização do Procefa sem que o Pronaf tivesse uma institucionalização capaz de substituí-lo adequadamente” (idem, p.65), praticamente eliminando as políticas de desenvolvimento para os assentamentos. Os autores destacam ainda que a existência de três categorias distintas na luta pelo acesso à terra — assalariados rurais, agricultores familiares e desempregados rurais e urbanos — colocava problemas estratégicos a serem enfrentados pela política fundiária e pelos assentamentos de reforma agrária, já que os interesses daquelas categorias nem sempre caminham conjuntamente.

No primeiro mandato do governo do PT (2003-2006) “a questão agrária deixou de ser tratada como caso de polícia. Por outro lado, o governo avançou muito pouco no que tange à democratização do acesso à terra por meio do assentamento de famílias em projetos de reforma agrária”. (Sauer e Souza, 2008, p. 79)

Para esses autores, foi notório o “rebaixamento” do programa agrário do governo Lula em comparação com o que haviam sido as campanhas eleitorais do PT desde 1989: a reforma agrária deixou de ser “uma política pública central e estratégica, passando a figurar como ação de governo importante para o campo brasileiro, equiparada a outras como a reativação do Proálcool”. De bandeira política para combater os males do latifúndio, a reforma agrária transformou-se em medida de geração de emprego, soberania alimentar, combate à pobreza e consolidação da agricultura familiar. (idem, p. 78-79)

Exemplo típico é o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), implementado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário desde 2003:

“Ele traz as condições para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra possam comprar um imóvel rural por meio de um financiamento. O recurso ainda é usado na estruturação da infra-estrutura necessária para a produção e assistência técnica e extensão rural. Além da terra, o agricultor pode construir sua casa, preparar o solo, comprar implementos, ter acompanhamento técnico e o que mais for necessário para se desenvolver de forma independente e autônoma. O financiamento pode tanto ser individual quanto coletivo. A garantia do acesso à terra promove a consolidação da agricultura familiar estimulando a geração de emprego e renda no campo, contribuindo para a diminuição da pobreza rural.”(<http://portal.mda.gov.br/portal/sra/programas/credito>)

Na tabela 1 pode-se verificar o arrefecimento dos decretos de desapropriação de imóveis para reforma agrária, embora a área efetivamente incorporada ao programa de reforma agrária mostre valores mais expressivos, especialmente após 2002, refletindo as mudanças na estratégia da política de acesso à terra, particularmente no primeiro mandato do Presidente Lula (2003-2006).

Leite e Ávila (2007, p. 85 e 86) consideram que a quantidade de pessoas beneficiadas pela reforma agrária “*não é nada desprezível*”, cerca de 950 mil famílias foram assentadas até 2006, com destaque para os primeiros mandatos tanto de FHC (1995-1999) quanto de Lula (2003-2006). Em 2009, o Ministério do Desenvolvimento Agrário

divulgou que havia assentado mais de 520 mil famílias desde o início do Governo Lula (APESAR DOS NÚMEROS, 2009). São números significativos, mas abaixo das metas estabelecidas pelos planos de governo.

Tabela 1. Números oficiais da reforma agrária. Brasil, 1994 a 2009.

<i>Anos</i>	<i>Decretos desapropriatórios (imóveis)</i>	<i>Área (1000 ha)</i>	<i>No. de projetos implantados</i>	<i>Área (1000 ha) incorporada ao programa de reforma agrária</i>	<i>No. de famílias assentadas*</i>
Até 1994	1.296	15.573,0	937	16.456,6	143.224
1995-1998	2.223	7.306,8	2.330	12.435,3	284.228
1999-2002	1.313	2.970,6	1.956	8.826,3	139.585
2003-2006	1.302	2.787,4	2.365	32.645,2	381.419
2007-2008	344	737,9	723	10.521,8	n/d
2009	n/d	n/d	297	4.616,2	n/d
Totalização	6.478	29.375,7	8.608	85.501,40	948.456

n/d = não disponível

* Dados oficiais INCRA/MDA disponíveis em Leite e Ávila (2007).

Fonte: INCRA

Todos os estudiosos do tema dos assentamentos rurais no Brasil costumam destacar dois fatos: a grande diversidade de processos sociais presentes na origem dos assentamentos e na sua situação atual e as condições adversas observadas na instalação e localização da maioria dos assentamentos. Medeiros e Leite (1999) apontam três instâncias em que se manifesta a extrema diversidade dos “assentamentos de reforma agrária”: a) a heterogeneidade das situações que dão origem aos assentamentos (conflitos, ocupações por trabalhadores assalariados que perdem suas ocupações, por exemplo no fechamento ou falência de usinas de açúcar, assentamentos extrativistas e em áreas de barragens, etc.); b) a diversidade dos beneficiários diretos (antigos posseiros, parceiros, assalariados agrícolas e bóias-frias, antigos ocupantes de áreas extrativistas, seringueiros, pequenos produtores e filhos de produtores familiares pauperizados, trabalhadores urbanos vivendo à margem do mercado de trabalho formal); c) os outros atores sociais, incluindo o governo federal, governos estaduais, INCRA, poder judiciário, órgãos de assistência técnica, Igreja, sindicatos, movimentos sociais, associações e cooperativas, são exemplos das diferentes forças que passam a atuar na implementação de políticas e nas concepções sobre seu papel e significado no interior dos assentamentos. (Medeiros e Leite, 1999, p. 14)

Esses elementos de diferenciação “fazem dos assentamentos um verdadeiro laboratório para observação privilegiada de múltiplas experiências”, nas palavras dos mesmos autores. (Medeiros e Leite, 2004, p. 19) No balanço geral da pesquisa conduzida e coordenada por esses dois autores desde 1997, acompanhando equipes regionais em seis estados da federação para analisar a formação, evolução e impactos dos assentamentos, destacamos alguns resultados mais relevantes:

- a) em muitas localidades os assentados constituem parte importante da população rural, indicando que os assentamentos podem ter constituído uma alternativa de trabalho e permanência no meio rural;

- b) a residência anterior das famílias assentadas era predominantemente rural em alguns estados (RS), urbana em outros (SP), migrante (AC, MT) ou ainda em municípios da própria região dos projetos, mas parece haver indícios de que os assentamentos representaram maior estabilidade para as famílias envolvidas, do ponto de vista de deslocamentos no território;
- c) a estrutura produtiva dos assentamentos nas regiões pesquisadas muitas vezes reorganizou o território local, podendo representar um processo de diversificação de culturas (por exemplo em antigas áreas canavieiras de São Paulo e Rio de Janeiro)³, ou a preservação de sistemas tradicionais (nos assentamentos extrativistas), ou a introdução de novas atividades em áreas tradicionais (por exemplo, produção de sementes numa área do Rio Grande do Sul);
- d) em vários estados havia nos assentamentos uma grande participação de pessoas acima de 60 anos na condição de titular-responsável, com reflexos na composição do rendimento familiar devido aos ingressos da previdência;
- e) apesar do maior acesso (ao crédito, por exemplo) possibilitado pelo fato de tornar-se produtor rural, a baixa escolaridade dos assentados foi um fator limitante ao acesso ao mercado de trabalho;
- f) a modernização tecnológica da agricultura praticada nos assentamentos foi muito variada nos estados pesquisados, havendo casos favoráveis e desfavoráveis aos assentamentos em comparação com as médias municipais próximas; o mesmo ocorreu com o valor da produção obtido por lote quando comparado com o valor médio obtido por estabelecimento nos municípios (acima da média municipal no Acre e Sergipe, equivalente no Rio Grande do Sul, abaixo da média em São Paulo);
- g) a proporção de produção comercializada atingiu quase 100% em todos os locais pesquisados, indicando a forte integração mercantil dos assentados;
- h) na formação da renda observou-se uma larga predominância das atividades praticadas no interior dos lotes (agricultura, pecuária e venda de produtos beneficiados), vindo em seguida salários e rendas previdenciárias;
- i) apesar da precariedade dos serviços públicos, dos conflitos iniciais e dos atrasos na liberação de recursos, os dados da pesquisa indicaram que houve melhoria significativa nas condições de vida das famílias assentadas — ainda que sigam bastante deficientes — em relação a moradia, saúde, alimentação, educação e poder de compra.

³ Observa-se atualmente no estado de São Paulo um movimento inverso a este em razão do forte crescimento da agroindústria sucroalcooleira paulista com expansão do plantio de cana-de-açúcar inclusive em áreas de assentamentos. Diante desse fato, a Fundação Itesp (órgão responsável pelo planejamento e execução das políticas agrária e fundiária paulistas) disciplinou o plantio de monoculturas agroindustriais nos assentamentos com a Portaria 77, de 27/07/2004, que prevê o limite entre 30 e 50% das áreas dos lotes das famílias assentadas para produção de culturas agroindustriais, devendo o restante da área agricultável ser destinada à produção de gêneros alimentícios. (<http://www.itesp.sp.gov.br/br/legislacao.aspx>).

No final de 1996, a partir de uma demanda do Incra/Ministério de Política Fundiária, foi realizado o I Censo Nacional da Reforma Agrária, cujo objetivo era identificar todas as famílias assentadas em áreas de projetos de reforma agrária do Governo Federal, bem como traçar seu perfil socioeconômico. Segundo o Dossiê Questão Agrária, do Instituto de Estudos Avançados, até 31/10/1996, considerando apenas os assentados, ou seja, excluindo projetos de colonização ou emancipados, o número resultante seria de 254.173 famílias, valor que foi considerado superestimado. Na verdade, estabeleceu-se uma polêmica quanto ao número real de assentados coberto pelo censo, tendo em vista as dificuldades de várias ordens que surgiram durante os trabalhos (o número de projetos listados pela planilha do Incra não coincidia, na maioria das vezes, com o número de projetos criados, havia reconcentração de lotes nas áreas de assentamento, principalmente nos projetos mais antigos, provocando a existência de um único beneficiário para vários lotes, etc.). Pode-se concluir, pelo estudo, que deviam existir cerca de 200 mil famílias estabelecidas em áreas de reforma agrária do Incra, e que receberam os lotes até 31 de outubro de 1996. (Estudos Avançados, 1997, p. 10)

As análises realizadas a partir dos dados do Censo da Reforma Agrária de 1996 também ressaltam a heterogeneidade das situações em todos os indicadores sócio-econômicos utilizados. No estudo de David et. al. (1998) chama a atenção, entre outras, a questão da escolaridade, pela precária situação do Nordeste:

“O nível de formação dos beneficiários é, globalmente, muito ruim: cerca de 30% deles são analfabetos. Apesar dessa tela de fundo muito preocupante, observam-se diferenças regionais marcantes no Sul e na frente pioneira do Oeste, especialmente nos Estados de Mato Grosso e Rondônia.

Existem duas populações diferentes de beneficiários do ponto de vista do nível de formação: os nordestinos e os outros. Pode-se verificar que, no Ceará, mais de 60% dos beneficiários são analfabetos. Mesmo sem atingir esse extremo, o resto do Nordeste permanece em uma situação deplorável: a taxa de analfabetos entre os beneficiários não se situa, a não ser excepcionalmente, abaixo de 30%. Nos demais estados os níveis de formação são mais diferenciados. [melhores no Sul, Mato Grosso e Rondônia]

A situação encorajante da frente pioneira do Oeste, no que se refere ao nível de escolaridade, é complementada pela capacidade de seus beneficiários exercerem uma outra profissão além da de agricultor ou camponês (80% das respostas à questão sobre a atividade principal). É precisamente no Mato Grosso que os agricultores declaram-se freqüentemente capazes de exercer outra atividade. No Nordeste, a percentagem de respostas positivas é a mais baixa do país.” (David et al., 1998, p. 17)

O recenseamento de 1996 distinguiu cinco categorias de ocupantes dos assentamentos: assentados (57%), com homologação pela Superintendência do Incra e aprovação pela comunidade rural em questão; pré-assentados (13%), candidatos registrados e selecionados que esperam a homologação; agregados (9%) residentes na propriedade de um beneficiário; titulados (5,6%), que possuíam um título definitivo de propriedade

concedido pelo Incra; e os irregulares (11%), que se encontravam nas áreas sem a autorização do Incra. (David et al., 1998, p. 9)

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu que os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária deveriam receber títulos de domínio ou de concessão de uso, que são os instrumentos que asseguram o acesso a terra. O contrato de concessão de uso é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e o título de domínio é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo (Lei.8.629/93), desde que cumpridas, pela unidade familiar, as cláusulas do contrato de concessão de uso, demonstrando condições de cultivar a terra e de pagar o título de domínio em vinte parcelas anuais. (INCRA, Titulação dos Assentamentos).

O Censo Agropecuário do IBGE de 2006 divulgou pela primeira vez informações sobre os estabelecimentos agropecuários de produtores Assentados sem Titulação, isto é, estabelecimentos originários de projetos de assentamento de famílias instalados após 1985 (e sem o título definitivo de propriedade). No Censo Agropecuário de 1995-1996 esse tipo de estabelecimento entrava na categoria de Ocupantes.

Os resultados do Censo da Reforma Agrária de 1996 e dos inúmeros estudos de caso nos assentamentos nos estados brasileiros sugerem, como se viu pelos exemplos citados, hipóteses a respeito das formas de produção e da situação econômica e social nos assentamentos, que o Censo de 2006 permite verificar ou, no mínimo, atualizar. O objetivo deste trabalho é descrever a situação dos assentamentos em 2006 segundo alguns aspectos sugeridos pelas pesquisas anteriores, como produção e produtividade, nível educacional dos assentados, composição da renda, entre outros. Dada a heterogeneidade regional também apontada nos outros estudos, os dados serão apresentados para as cinco regiões geográficas, além do Brasil como um todo, comparando os dados dos assentamentos com o total dos estabelecimentos agropecuários e com a agricultura familiar.

Definições

O Censo de 2006 investigou, além das categorias tradicionais dos proprietários, arrendatários, parceiros e ocupantes, duas novas categorias de produtores: os agricultores familiares definidos segundo a Lei 11.326 e os assentados sem titulação definitiva da terra. Além disso, separou a categoria “produtor sem área”, referindo-se aos empregados residentes em estabelecimentos que tinham produção própria porém em área sujeita à administração do produtor/proprietário.

A Lei 11.326 de 24/julho/2006, com vistas à formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, assim definiu a agricultura familiar:

“Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

§ 2º São também beneficiários desta Lei:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aquicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.”

Para o estabelecimento ser classificado como de “agricultura familiar” no Censo Agropecuário, precisava atender simultaneamente a todas as condições estabelecidas. Note-se que o conceito adotado tem várias restrições — de área⁴, de uso de mão-de-obra e de origem da renda — que podem excluir parte dos estabelecimentos que muitos considerariam como familiares. Na opinião de Gonçalves e Souza (2008), por exemplo, essa definição exclui parte da agricultura familiar que está inserida na “agricultura industrializada”, aquela em que há um processo crescente de inovações tecnológicas, elevação da riqueza e integração em cadeias de produção e complexas redes de negócios.

Ainda assim, o IBGE classificou como familiares 84,4% dos estabelecimentos, ocupando 24,3% da área total recenseada. No Nordeste a agricultura familiar está presente em 89% dos estabelecimentos e a menor participação ocorre no Centro-Oeste, com 69% dos estabelecimentos. Em alguns estados, como Amazonas, Maranhão, Pernambuco e Alagoas, os estabelecimentos familiares, mesmo na versão restrita utilizada no Censo, representam mais de 90% do total; no extremo oposto estão Mato Grosso do Sul e Goiás, com 63% e 65% de estabelecimentos familiares. No Mapa 1 em anexo pode-se visualizar a

⁴ A área máxima está limitada por 4 módulos fiscais. O módulo fiscal é a unidade de medida em hectares definida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para cada município, levando em conta qualidade do solo, relevo, acesso e capacidade produtiva. Na região Norte, um módulo fiscal varia de 5 a 100 hectares; no Nordeste, de 5 a 90 hectares; no Centro-Oeste, de 5 a 110 hectares; na região Sul, de 5 a 40 hectares; e na Sudeste, de 5 a 70 hectares. (INCRA/DFC).

importância dos estabelecimentos familiares e dos assentamentos nas unidades da federação.

Devido à restrição de área máxima, pode-se verificar que a agricultura familiar captada pelo Censo é basicamente a de pequenos estabelecimentos. (Tabela 2)

Tabela 2. Estabelecimentos da agricultura familiar no Censo de 2006. Brasil e regiões geográficas.

Regiões geográficas	Agricultura familiar - Lei nº 11.326			Não familiar		
	Estabelecimentos	Área (ha)	Área média (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Área média (ha)
Brasil	4 367 902	80 250 453	18,4	807 587	249 690 940	309,2
Norte	413 101	16 647 328	40,3	62 674	38 139 968	608,6
Nordeste	2 187 295	28 332 599	13,0	266 711	47 261 842	177,2
Sudeste	699 978	12 789 019	18,3	222 071	41 447 150	186,6
Sul	849 997	13 066 591	15,4	156 184	28 459 566	182,2
Centro-Oeste	217 531	9 414 915	43,3	99 947	94 382 413	944,3

Fonte: Censo Agropecuário de 2006

A tabela 3 mostra os diversos tipos de produtores quanto à condição legal da terra. Os proprietários são amplamente majoritários (76,2% dos estabelecimentos e 93% da área total), vindo a seguir o conjunto dos arrendatários, parceiros e ocupantes, com 15% dos estabelecimentos e 5% da área. Os assentados representam somente 3,7% dos produtores e ocupam 1,7% da área total dos estabelecimentos.

O IBGE esclarece que a condição do produtor em relação às terras não foi objeto de pergunta no questionário, mas foi obtida pela composição da área dos estabelecimentos:

“Assim, o produtor informara a extensão de terras próprias, de terras arrendadas, de terras em parceria, e de terras ocupadas (pelas quais o produtor nada pagara por seu uso). Com a investigação sobre o estabelecimento agropecuário ser originário de projeto de assentamento, também fora inserida a categoria ‘Terras concedidas por órgão fundiário, ainda sem título definitivo’, item onde o produtor informava a extensão de terras que o categorizavam como *Assentado sem Titulação*.” (IBGE, 2009, p.33)

Uma possível implicação dessa definição é que são consideradas áreas de “assentados” aquelas resultantes de reassentamentos em áreas de barragens e aquelas oriundas de compras por associação de produtores, por exemplo do programa Cédula da Terra. Talvez isso explique em parte a presença de estabelecimentos de assentados com áreas muito grandes (mais de 2.500 hectares), que podem ter sido declaradas em nome de grupos ou associações, embora não se descartem erros de declaração ou de coleta dos dados. Um exemplo é suficiente para ilustrar o tipo de erro possível: no estado de São Paulo a única ocorrência de assentado com mais de 2.500 ha de área, pelo Censo, está no município de Magda, onde, segundo informações obtidas junto ao Incra, ao Itesp e à Casa de Agricultura do município, não existem assentamentos nem do INCRA nem do Cédula da

Terra. Parece ser uma possibilidade, não especificamente no caso de Magda, a hipótese de que os recenseadores, não tendo obtido a tempo as coordenadas corretas para o sistema de GPS utilizado no Censo, “fecharam” os perímetros municipais como se as áreas faltantes fossem de assentamentos.

Note-se também que nem todos os assentados foram classificados como “agricultores familiares” pelo Censo: 10% dos assentados são “não-familiares”, ocupando 29% da área dos assentamentos, o que se deve em parte às restrições de área, composição da mão-de-obra e renda dos familiares, já que existem, por exemplo, estabelecimentos de assentados com área acima de quatro módulos fiscais e, em parte, a possíveis casos de associações de produtores declaradas como um único assentamento.

Tabela 3. Distribuição dos produtores segundo a condição legal da terra. Brasil, 2006.

estabelecimentos	Condição do produtor em relação às terras						
	Proprietário		Assentado sem titulação definitiva		Arrendatário+ parceiro+ ocupante		Produtor sem área
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos
Total	3 946 276	306 847 605	189 191	5 750 283	784 998	17 343 506	255 024
Agricultura familiar - Lei 11. 326	3 263 868	70 346 453	170 391	4 065 596	691 574	5 838 404	242 069
Não familiar	682 408	236 501 152	18 800	1 684 687	93 424	11 505 102	12 955

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

PARTE 1 – Características dos assentamentos nas regiões geográficas

1. Estrutura agrária

A distribuição dos estabelecimentos de assentados conforme a área (Tabela 5) é muito variada entre as regiões e entre os estados⁵, embora em todos eles haja uma concentração nos estratos de menor área. No Nordeste, 38% dos assentados têm menos de 5 hectares e mais de 50% estão abaixo de 10 hectares. Nos estados do Norte os estabelecimentos de assentados concentram-se na faixa de 10 a 100 hectares, destacando-se o Tocantins, com 42% de assentados com mais de 100 hectares; no Sudeste e Sul a maior concentração é entre 10 e 50 hectares e no Centro-Oeste destaca-se o Mato Grosso, na faixa com mais de 50 hectares.

Em comparação com o total dos estabelecimentos (Tabela 4), há relativamente menos unidades muito pequenas, menores que 5ha, entre os assentados: esses estabelecimentos correspondem a 23,5% nos assentados e 37,4% na distribuição geral dos estabelecimentos. Comparando os dois conjuntos, pode-se verificar que há uma

⁵ Embora não apresentadas neste texto, todas as tabelas foram calculadas por unidade da federação.

concentração de assentados entre 10 e 50ha (52,6% nos assentados contra 32,1% no total dos estabelecimentos).

No Brasil, de acordo com o Censo, há 188 estabelecimentos de assentados que possuem entre 1.000 e 2.500 hectares (40 no Pará, 22 na Bahia) e mais 89 estabelecimentos com mais de 2.500 hectares (10 no Pará, 10 na Bahia, 20 no Mato Grosso do Sul). Esses dados devem ser vistos com cautela, já que, segundo informação do IBGE, foi computada toda área concedida por órgão fundiário ainda sem titulação definitiva, inclusive no caso de reassentamento devido a construção de barragens, ou seja, não se trata apenas de assentados de reforma agrária. Ainda segundo o IBGE, não se descarta “a possibilidade de haver inconsistências por erro de interpretação por parte do produtor ou por parte do recenseador”. Deve-se considerar também a possível existência de áreas pertencentes a grupos ou associações de produtores que puderem adquirir-las no escopo de programas de crédito fundiário e que foram declaradas como um único estabelecimento ao Censo.⁶ Na maioria dos indicadores utilizados neste artigo procuramos calcular relações sobre o número de estabelecimentos, em vez da área, o que praticamente elimina a influência desses grandes assentamentos.

O Censo registra, também, 3.873 estabelecimentos de assentados que são pessoas jurídicas (com CNPJ), com destaque para São Paulo e Piauí, estados em que cerca de 6% dos assentados declararam CNPJ. A área média dos assentados com CNPJ é bem maior que a média geral dos assentados (91ha e 30ha, respectivamente). Em alguns estados a área média dos assentados com CNPJ chega a ser bastante elevada: 627ha no Pará, 604 ha no Mato Grosso, 296ha no Mato Grosso do Sul, 157ha no Rio Grande do Norte, 148ha na Bahia, 138ha em Minas Gerais e 128ha no Rio Grande do Sul.

Mas as áreas médias por estabelecimento de assentado são em regra bem menores do que no total dos estabelecimentos (Tabela 6). No Brasil como um todo a área média do total dos estabelecimentos é aproximadamente o dobro da dos assentados (64 ha e 30 ha, respectivamente), mas há estados, como o Mato Grosso, em que a área média do total de estabelecimentos é quase 15 vezes maior do que nos assentamentos. No Norte e no Centro-Oeste a discrepância de tamanho é maior entre as duas categorias de estabelecimento.

Na tabela 6 recalculamos a área média dos assentamentos eliminando os 277 estabelecimentos com mais de 1.000ha de área, visando a diminuir a influência de possíveis erros de medida. Mantém-se, obviamente com mais evidência, a inferioridade de tamanho dos assentamentos, mas a redução da área média não é tão expressiva, caindo de 30,4ha para 26,2ha no Brasil como um todo, uma queda de 13,8% na média.

⁶ Lembramos que em 1997 foi lançado o Programa Cédula da Terra, que concedia crédito em condições especiais para a compra de terras por associações formadas por pequenos agricultores e trabalhadores sem terra. Segundo Buainain e Silveira (2003), a tendência seria que os participantes desse tipo de programa fossem “grupos mais organizados para a produção, com fortes raízes locais, com algum patrimônio prévio etc.”, o que poderia explicar as maiores áreas de assentamentos encontradas no Censo.

Tabela 4. Distribuição do número total de estabelecimentos por estrato de área total do estabelecimento. Brasil e regiões geográficas, 2006

UF	até 5ha	5 a 10ha	10 a 50ha	50 a 100ha	100ha e mais	Total	n.est. 1000 a 2500ha	n.est.>2500ha
Brasil	37,4	12,9	32,1	7,9	9,6	100,0	31.899	15.012
Norte	21,5	6,9	33,7	17,9	20,0	100,0	5.406	2.868
Nordeste	54,0	11,9	23,2	5,4	5,4	100,0	5.862	2.303
Sudeste	28,7	14,9	36,5	9,0	10,8	100,0	4.224	1.577
Sul	23,2	18,0	46,3	5,9	6,5	100,0	3.612	856
Centro-Oeste	9,6	7,1	37,2	15,2	30,9	100,0	12.795	7.408

Fonte: Censo Agropecuário de 2006

Tabela 5. Distribuição do número de estabelecimentos de assentados sem titulação por estrato de área total do estabelecimento. Brasil e regiões geográficas, 2006

UF	até 5ha	5 a 10ha	10 a 50ha	50 a 100ha	100ha e mais	total	n.est. 1000 a 2500ha	n.est.>2500ha
Brasil	23,5	12,1	52,6	7,6	4,2	100,0	188	89
Norte	10,0	5,8	55,1	17,5	11,6	100,0	66	25
Nordeste	38,4	16,0	40,8	3,2	1,6	100,0	63	22
Sudeste	15,1	16,2	64,6	3,3	0,9	100,0	4	8
Sul	15,3	7,5	74,9	0,7	1,6	100,0	6	3
Centro-Oeste	7,1	8,1	59,3	17,4	8,2	100,0	49	31

Fonte: Censo Agropecuário de 2006.

Tabela 6. Área média dos estabelecimentos agropecuários (total e assentados). Brasil e regiões geográficas, 2006 (hectares)

UF	Área média dos estabelecimentos (ha)		
	total	assentados	assentados<1000ha*
Brasil	63,8	30,4	26,2
Norte	115,2	57,7	48,7
Nordeste	30,8	20,1	17,3
Sudeste	58,8	21,6	19,3
Sul	41,3	22,1	21,2
Centro-Oeste	326,9	44,5	37,7

*foram excluídos os estabelecimentos com mais de 1.000ha

Fonte: Censo Agropecuário de 2006.

2. Escolaridade e qualificação profissional

As tabelas 7 a 9 comparam a escolaridade e qualificação profissional dos produtores e do pessoal ocupado entre os estabelecimentos de assentados e o total dos estabelecimentos agropecuários.

A primeira observação é que, dez anos depois do Censo da Reforma Agrária, persistem duas condições que foram apontadas naquele momento para os assentamentos: o alto grau de analfabetismo e a “dicotomia” Nordeste vs. resto da federação. Mas esses dois fenômenos não se restringem aos assentamentos, sendo claramente perceptíveis no conjunto dos produtores agrícolas.

Considerando o Brasil como um todo, 24,5% dos produtores são analfabetos, proporção que atinge 26,5% dos assentados. A situação “sabe ler ou com ensino fundamental incompleto” verifica-se para 57% do total de produtores e 60% dos assentados. Anteriormente ao censo, Leite et al. (2004, p.101) constataram, com um estudo em 6 regiões de concentração de assentamentos no país, que 90% dos responsáveis pelos lotes tinham até a 4ª série do ensino fundamental, sendo que 32% deles nunca haviam frequentado uma escola. No Nordeste, 41% tanto do total de estabelecimentos como dos assentados são analfabetos. Nessas duas condições (analfabetos, sabe ler ou fundamental incompleto) encontram-se mais de 90% dos produtores agropecuários do Nordeste, seja nos assentamentos seja no conjunto de todos os estabelecimentos.

A situação de escolaridade nos assentamentos só é melhor no Sul e em parte do Sudeste (São Paulo e Rio de Janeiro); para o conjunto dos estabelecimentos, além dessas regiões inclui-se também o Centro-Oeste.

Mesmo entre o pessoal ocupado nos estabelecimentos, com ou sem parentesco com o produtor, o nível de qualificação profissional⁷ é extremamente baixo: tanto no total de estabelecimentos como naqueles de assentados, e tanto para a mão-de-obra familiar como para os que não têm parentesco com o produtor, menos de 5% têm alguma qualificação, com algumas exceções localizadas. Nas regiões, destacam-se o Sul e o Centro-Oeste, com 16% e 11%, respectivamente, de pessoal ocupado com qualificação nos assentamentos. Destaca-se também o pessoal sem laço de parentesco com o produtor no Amapá e Mato Grosso do Sul (pouco mais de 10% com qualificação) e, no caso dos assentados, Paraná, Mato Grosso e Rio Grande do Sul. Nesse último estado mais de 30% do pessoal sem parentesco com o produtor possuía qualificação profissional, segundo o Censo.

⁷ No questionário e na publicação do Censo aparece apenas se a pessoa ocupada “tem alguma qualificação profissional”, sem outra especificação.

Tabela 7. Condição de escolaridade do produtor para o total de estabelecimentos (% dos estabelecimentos). Brasil e regiões geográficas, 2006

UF	analfabeto	sabe ler ou fundamental incompleto	fundamental completo	médio ou 2º grau completo	superior
Brasil	24,5	56,9	8,4	7,3	2,8
Norte	18,9	66,8	7,8	5,2	1,2
Nordeste	41,0	48,2	5,2	4,5	1,1
Sudeste	10,7	59,4	11,9	11,5	6,5
Sul	4,7	70,4	12,0	9,5	3,4
Centro-Oeste	8,4	59,5	12,6	13,2	6,4

Fonte: Censo Agropecuário de 2006.

Tabela 8. Condição de escolaridade do produtor nos estabelecimentos de assentados (% dos estabelecimentos). Brasil e regiões geográficas, 2006

UF	analfabeto	sabe ler ou fundamental incompleto	fundamental completo	médio ou 2º grau completo	superior
Brasil	26,5	60,4	7,7	4,8	0,6
Norte	21,5	66,1	7,0	4,7	0,6
Nordeste	41,0	49,9	5,3	3,4	0,4
Sudeste	14,8	68,0	10,1	6,4	0,8
Sul	9,3	73,9	11,1	5,3	0,4
Centro-Oeste	11,6	69,5	10,8	7,1	1,1

Fonte: Censo Agropecuário de 2006.

Tabela 9. Pessoas ocupadas com qualificação profissional segundo laço de parentesco com o produtor (% do pessoal ocupado). Brasil e regiões geográficas, 2006

UF	Pessoal ocupado com laço de parentesco		Pessoal ocupado sem laço de parentesco	
	total	assentados	total	assentados
Brasil	2,2	1,3	4,9	3,1
Norte	1,1	0,9	4,0	3,1
Nordeste	0,9	0,8	2,8	1,3
Sudeste	4,0	1,8	5,4	4,0
Sul	4,3	1,4	7,8	16,2
Centro-Oeste	4,1	2,6	9,5	11,4

Fonte: Censo Agropecuário de 2006.

3. Pessoal ocupado

Em 2006 os estabelecimentos de assentados ocuparam aproximadamente 577 mil pessoas, representando 3,5% do total do pessoal ocupado na agropecuária brasileira.

Tanto nos estabelecimentos de assentados como no geral há uma larga predominância de mão-de-obra familiar (com laço de parentesco com o produtor). No Brasil, essa mão-de-obra representa 89% do pessoal ocupado nos estabelecimentos de assentados e 77% no conjunto de todos os estabelecimentos. Em oito estados a mão-de-obra familiar é mais de 95% do total e em 19 estados representa mais de 90% do total de ocupados nos assentamentos. Nas regiões de agricultura mais modernizada, do Sudeste e Centro-Oeste, as diferenças são maiores no sentido de maior uso de familiares nos estabelecimentos de assentados. (Tabela 10)

O número médio de pessoas ocupadas por unidade de área mostra um uso mais intenso da terra nos assentamentos: para o Brasil como um todo, nos assentamentos ocupam-se 10 pessoas por 100 hectares, contra 5 pessoas na média de todos os estabelecimentos. Na região Centro-Oeste o número de ocupados por hectare nos estabelecimentos de assentados, apesar de baixo, chega a ser 5 vezes maior que a média de todos os estabelecimentos. Na região Norte a utilização de mão-de-obra por hectare nos assentamentos é apenas um pouco maior que no resto dos estabelecimentos. O maior número de pessoas ocupadas por hectare nos assentamentos nem sempre se reflete em maior valor produzido por hectare, como se verá adiante.

A prática de atividades fora dos estabelecimentos, por parte dos produtores e membros de suas famílias, está presente em 20% a 30% dos estabelecimentos; especificamente, as atividades não-agrícolas encontram-se em 10% a 15% dos estabelecimentos, considerando sempre as heterogeneidades regionais. O mais importante, frente aos nossos objetivos de comparar os assentamentos com o restante dos estabelecimentos, é a constatação da similaridade entre os dois conjuntos, não se podendo afirmar, à primeira vista, que os assentamentos tenham nem maior dificuldade nem maiores vantagens para executar atividades externas aos estabelecimentos. (Tabela 11)

Tabela 10. Características do pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários. Brasil e regiões geográficas, 2006.

UF	Pessoal ocupado com laço de parentesco/total do pessoal ocupado (%)		Pessoas ocupadas por 100 ha de área total	
	total	assentados	total	assentados
Brasil	77,3	89,0	5,0	10,0
Norte	88,6	94,1	3,0	5,5
Nordeste	80,7	83,4	10,2	16,2
Sudeste	60,2	91,8	6,1	13,1
Sul	83,9	95,5	7,0	13,3
Centro-Oeste	69,3	94,8	1,0	5,9

Fonte: Censo Agropecuário de 2006.

Tabela 11. Estabelecimentos em que o produtor ou membros de sua família têm atividades fora do estabelecimento (% de estabelecimentos em relação ao total). Brasil e regiões geográficas, 2006

UF	Produtor com atividade fora do estabelecimento		Produtor com atividade não-agrícola fora		Membro da família com atividade fora		Membro da família com atividade não-agrícola fora	
	total	assentados	total	assentados	total	assentados	total	assentados
Brasil	28,6	26,5	15,3	12,4	20,2	16,9	13,9	10,6
Norte	24,0	27,5	14,2	14,0	16,1	15,9	11,9	11,4
Nordeste	28,2	25,8	13,2	11,0	20,1	17,1	12,5	9,8
Sudeste	33,0	24,3	19,4	10,8	22,5	18,2	16,0	10,6
Sul	26,4	21,9	15,4	9,9	21,1	16,3	16,1	10,2
Centro-Oeste	32,4	31,2	20,9	17,1	18,0	16,8	14,0	12,0

Fonte: Censo Agropecuário de 2006

4. Valor da produção e receitas

A composição do valor produzido é semelhante nos dois conjuntos de estabelecimentos que estamos comparando: mais de 70% provém da produção vegetal, mais de 20% da produção animal e menos de 5% de produção agroindustrial no estabelecimento. Há porém grande variação regional, destacando-se o maior peso da produção vegetal e da agroindústria no Nordeste. (Tabela 12)

Tabela 12. Composição do valor da produção obtida nos estabelecimentos agropecuários. Brasil e regiões geográficas, 2006.

UF	Valor da produção total		% VP animal		%VP vegetal		% VP agroindústria	
	total	assentados	total	assentados	total	assentados	total	assentados
Brasil	100,0	100,0	21,2	23,1	76,5	72,5	2,3	4,3
Norte	100,0	100,0	23,6	21,5	66,8	66,5	9,6	12,1
Nordeste	100,0	100,0	18,8	14,3	76,6	80,6	4,6	5,1
Sudeste	100,0	100,0	19,6	25,1	78,9	73,0	1,5	1,9
Sul	100,0	100,0	26,3	25,6	72,7	72,4	1,0	2,0
Centro-Oeste	100,0	100,0	17,2	37,5	81,7	60,9	1,2	1,6

Fonte: Censo Agropecuário de 2006.

Existem vários argumentos para explicar a baixa produtividade da terra nos assentamentos rurais:

O primeiro refere-se às condições adversas de instalação e localização dos assentamentos, em terras de pior qualidade. Em São Paulo, por exemplo, o levantamento realizado por Osmar Bueno e outros (2007) com apoio do INCRA/SP avaliou com o máximo rigor metodológico a fertilidade e acidez dos solos dos 55 projetos de assentamento do estado com base em 3.601 amostras de solo, concluindo que

“De maneira geral, observou-se que os solos apresentam baixa fertilidade e alta acidez. Tais condições são desfavoráveis a uma agricultura viável, quer integrada aos mercados agrícolas locais e regionais, quer de caráter primordialmente comercial ou mesmo para o consumo familiar e comercialização do excedente.” (Bueno et al., 2007, p.15)

O segundo fator que explica a baixa produtividade dos assentamentos refere-se ao menor acesso a tecnologia adequada. No número especial sobre Reforma Agrária da revista eletrônica Com Ciência, de 2003, pesquisadores da Embrapa procuram explicar os problemas tecnológicos e de produtividade enfrentados pelos assentamentos:

“Segundo Chigueru Fukuda, pesquisador da Embrapa, a baixa produtividade dos pequenos produtores rurais no Brasil está relacionada a vários fatores, principalmente questões tecnológicas como o preparo inadequado do solo, tratamentos culturais ineficientes e uso de variedades pouco produtivas que não se adaptam bem

em determinadas regiões. Ele salienta que o não uso de fertilizantes químicos ou orgânicos - um dos principais insumos da agroindústria - também são determinantes para a baixa produtividade. 'Normalmente, os agricultores assentados usam esterco de animais para aumentar a fertilidade do solo. Também não utilizam agrotóxicos ou venenos, o que resulta em uma produção menos impactante ao meio ambiente. Porém, isso resulta em menor produtividade, tornando os pequenos produtores pouco competitivos no mercado.'

Para driblar a baixa produtividade, Fukuda aconselha diversificar a produção (...) Além das culturas consorciadas, devem ser escolhidas culturas que usem mais mão-de-obra e que não sejam altamente mecanizadas." (reportagem de J. Schober)

Na mesma revista *Com Ciência*, outra pesquisadora da Embrapa (Maria das Graças C. Sena), comparando as tecnologias dos assentados com as dos produtores familiares, levanta um outro fator: as tecnologias utilizadas pela agricultura familiar são basicamente as mesmas utilizadas em assentamentos, mas existe um fator que diferencia um assentamento de um sistema de agricultura familiar tradicional.

"Em um grupo de agricultura familiar tradicional você tem pessoas interagindo historicamente, famílias que se conhecem e tem uma cultura e uma identidade própria. Em um assentamento, o que vemos é que são pessoas diferentes, com diferentes origens e diferentes saberes. Nesse contexto, a tecnologia pode ser aplicada, mas vai certamente existir um grau de dificuldade maior, em função das grandes diferenças entre as pessoas, de seus saberes. As especificidades de cada assentamento devem ser consideradas".

Finalmente, um quarto argumento que pode explicar a baixa produtividade da terra nos assentamentos no Censo de 2006 é a presença de grandes áreas (de mais de 1.000 e mais de 2.500ha) entre os assentados, o que não deveria ser considerado como assentamento de fato, como já foi explicado. Essas áreas, pertencentes a associações de produtores ou simplesmente decorrentes de erros de medida, podem estar distorcendo os resultados da produtividade.

A produtividade da terra (valor da produção por unidade de área, na tabela 13) mostrou-se menor nos assentamentos em 15 estados e três regiões (Nordeste, Sudeste e Sul), levando a questionar, no caso dos assentados, a idéia de que a produção familiar utiliza a terra com maior intensidade, obtendo maior valor por hectare. Há casos, porém, em que o valor obtido em média nos assentamentos supera significativamente a média estadual, como no Rio de Janeiro, na Paraíba e no Mato Grosso do Sul. Mesmo eliminando os estabelecimentos de assentados de mais de 1.000ha, que poderiam estar distorcendo os resultados, a produtividade da terra permanece baixa, como se verá na segunda parte deste trabalho.

Quando se trata da produtividade do trabalho a diferença entre os assentados e o total dos estabelecimentos é bem mais acentuada, em detrimento dos primeiros. Para o Brasil como um todo, o valor da produção por pessoa ocupada nos assentamentos equivale a 35% da média geral dos estabelecimentos e não há nenhum estado em que a produtividade dos assentados supere a média estadual (exceto DF). Nos estados de agricultura mais intensiva (São Paulo e as regiões Sul e Centro-Oeste) a diferença é ainda

maior, chegando, no Mato Grosso, a menos de 10% da média geral. A produtividade do trabalho é em grande parte determinada pelo uso de mecanização e por atividades extensivas como a pecuária, em que poucas pessoas são necessárias para cuidar de grandes extensões de área; dispendo de menores áreas, os assentados se vêm limitados a adotar essas atividades poupadoras de trabalho. Além da disponibilidade limitada de capital para aquisição de máquinas e implementos compatíveis com as características de suas produções, no mercado brasileiro de máquinas e equipamentos agrícolas existem pouquíssimas empresas com produtos para a agricultura familiar.

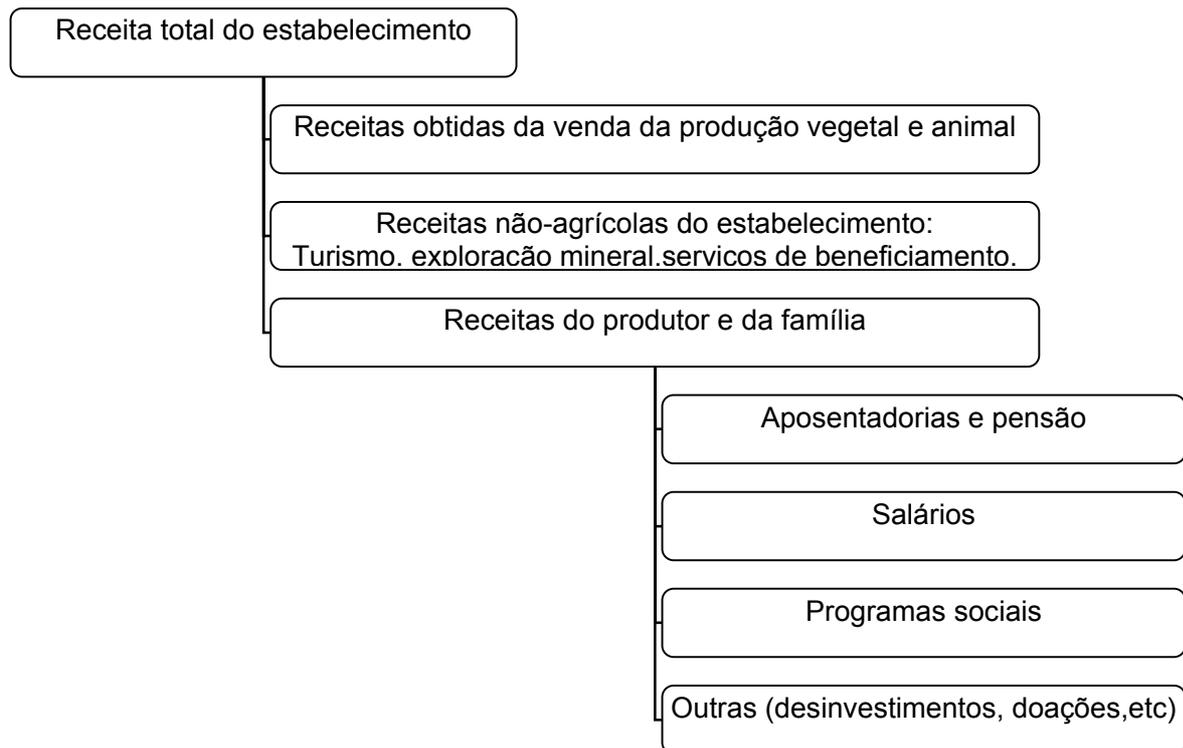
O que chama a atenção no caso dos assentados é que não parece haver uma compensação com o uso mais intensivo da área, como ocorre em geral com a agricultura familiar. Segundo o Censo, nos estabelecimentos de agricultura familiar (Lei 11.326) o valor da produção por hectare foi R\$ 677,48, contra R\$ 358,26 dos não-familiares ou R\$ 435,90 do total de estabelecimentos; a produtividade do trabalho, ao contrário, foi bem menor nos estabelecimentos familiares (R\$ 4.412,17, contra R\$ 21.071,12 nos não-familiares).

Tabela 13. Indicadores de produtividade da terra e do trabalho nos estabelecimentos agropecuários. Brasil e regiões geográficas, 2006.

UF	Valor da produção/ha (R\$)		Valor da produção por pessoa ocupada (R\$)	
	total	assentados	total	assentados
Brasil	435,90	305,53	8.680,91	3.047,17
Norte	112,23	145,91	3.713,85	2.665,31
Nordeste	375,87	371,51	3.690,72	2.291,13
Sudeste	884,17	590,39	14.606,87	4.494,00
Sul	998,53	660,74	14.198,34	4.973,68
Centro-Oeste	191,14	209,34	19.645,91	3.527,12

Fonte: Censo Agropecuário de 2006.

Além do valor da produção agrícola e de outras atividades estabelecimento, o Censo coletou informações sobre as outras fontes de receita dos produtores. O esquema seguinte mostra como foram definidas pelo Censo as parcelas das receitas que aparecem nas tabelas seguintes:



As tabelas 14 e 15 mostram a composição geral das receitas nos estabelecimentos agropecuários, total e assentados respectivamente.

Em média, cerca de 40% dos estabelecimentos agropecuários no país dependem de outras receitas que não as geradas na agropecuária, chegando a mais de 50% em alguns estados do Nordeste. Essas “outras receitas” têm um papel importante na sobrevivência das famílias, a julgar pela relação entre essas receitas e a obtida com a produção, especialmente nos assentamentos: para o Brasil como um todo, elas representam 24% das receitas da produção dos assentados e no Centro-Oeste chegam a 33%. Destacam-se os estados de Rondônia, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, onde os assentamentos dependem mais fortemente das “outras receitas” e o Piauí, onde as outras receitas ultrapassam o total das receitas geradas nos estabelecimentos em quase 50%.

A produção agropecuária contribui com 83% das receitas na média de todos os estabelecimentos e 75% nos assentamentos, ou seja, apesar das limitações de extensão e qualidade das terras e de tecnologia adequada, os assentamentos têm a base de sua sobrevivência no mercado na venda da produção agropecuária. Na região Sul a produção representa 81% das receitas dos assentados, superando a média dos estabelecimentos na região. No Norte e no Centro-Oeste os assentamentos obtêm apenas dois terços da receita a partir da produção agropecuária, mas nessas regiões é maior a participação das atividades não-agrícolas desenvolvidas no estabelecimento.

Em comparação com o total de estabelecimentos, os assentados dependem relativamente mais de transferências sociais como aposentadorias e programas sociais do governo, porém em conjunto sua participação na receita total não chega a 10% no Brasil como um todo, atingindo o máximo de 13,3% no Nordeste, contra 11,3% do conjunto dos estabelecimentos nessa região.

Os salários também constituem uma fonte mais importante de receita entre os assentados, representando 8,5% das receitas no Brasil como um todo e chegando a 15,9% no Centro-Oeste. Há uma correlação negativa de 0,57 entre as receitas com salário e as receitas de transferências sociais para os assentados entre as regiões, sugerindo que nas regiões onde predomina o agronegócio a fonte principal de receita externa é o assalariamento de membros da família, enquanto nas regiões mais pobres a falta de oportunidades no mercado de trabalho torna maior a dependência de transferências sociais.

Tabela 14. Composição das receitas obtidas nos estabelecimentos agropecuários. Brasil e Regiões geográficas, 2006. (Receita total = 100%)

UF	Produtos vegetais e animais	Atividades não-agrícolas ¹	Aposentadorias e pensões	Salários	Programas sociais	Outras receitas ²
Brasil	82,9	7,6	4,3	4,2	0,5	0,5
Norte	75,5	11,9	4,4	5,9	0,9	1,3
Nordeste	76,7	7,0	9,7	4,6	1,6	0,4
Sudeste	89,2	4,6	2,2	3,4	0,1	0,3
Sul	78,6	12,2	4,4	4,2	0,2	0,5
Centro-Oeste	88,2	5,0	1,2	5,0	0,1	0,5

¹ Turismo, exploração mineral, agroindústria, prestação de serviços de beneficiamento e para empresa integradora, artesanato, tecelagem, esterco, húmus, etc.

² Doações, desinvestimentos, pescado capturado.

FONTE: Censo Agropecuário de 2006.

Tabela 15. Composição das receitas obtidas nos estabelecimentos de assentados. Brasil e regiões geográficas, 2006. (Receita total = 100%)

UF	Produtos vegetais e animais	Atividades não-agrícolas ¹	Aposentadorias e pensões	Salários	Programas sociais	Outras receitas ²
Brasil	74,8	6,1	7,5	8,5	2,4	0,8
Norte	67,0	15,1	6,2	9,5	1,5	0,7
Nordeste	77,2	3,7	9,7	5,3	3,6	0,6
Sudeste	80,5	3,1	6,8	7,5	1,7	0,4
Sul	81,0	4,3	6,2	6,3	1,8	0,5
Centro-Oeste	66,5	8,7	5,7	15,9	1,7	1,5

¹ Turismo, exploração mineral, agroindústria, prestação de serviços de beneficiamento e para empresa integradora, artesanato, tecelagem, esterco, húmus, etc.

² Doações, desinvestimentos, pescado capturado.

FONTE: Censo Agropecuário de 2006.

5. Mecanização e práticas agrícolas

Para o Brasil como um todo e na maioria dos estados há uma grande semelhança entre os estabelecimentos de assentados e o total dos estabelecimentos no que se refere ao uso de força mecânica nos trabalhos agrícolas, seja de forma exclusiva (em torno de 18% dos estabelecimentos) seja em combinação com a tração animal (12% dos estabelecimentos). No Nordeste o uso de força mecânica entre os assentados supera a média geral dos estabelecimentos. O uso de trator, no entanto, é sempre bem menor nos assentamentos: em média 10% dos estabelecimentos utilizam trator, enquanto nos assentamentos essa proporção é apenas 3%. (Tabela 16)

As tabelas 17 e 18 mostram sete práticas agrícolas adotadas nos estabelecimentos agropecuários, podendo-se constatar que a prática mais disseminada é o plantio em nível (29% do total e 26% dos estabelecimentos de assentados), vindo a seguir o uso de queimadas (13% do total e 20% dos assentados). O plantio em nível é mais freqüente nos estados canavieiros do Nordeste e no Sul e Sudeste, atingindo cerca de 50% dos estabelecimentos em alguns estados, tanto para o total como para os estabelecimentos de assentados. As queimadas, por sua vez, concentram-se no arco entre o Acre e o Piauí, chegando a ser praticada em mais de 50% dos estabelecimentos, sem distinção entre assentados e o resto dos estabelecimentos.

Além de um ou outro caso particular entre os estados, nas demais práticas (terraços, rotação de culturas, proteção de encostas, etc.) não há diferenças significativas entre os assentamentos e os demais estabelecimentos agropecuários.

Ainda que relativamente bem disseminada, a utilização de adubos e agrotóxicos nos estabelecimentos de assentados é, em média, inferior ao total de estabelecimentos, mas em alguns estados verifica-se o contrário. (Tabela 19) Por exemplo, o uso de agrotóxicos na Paraíba, em Pernambuco e em Santa Catarina é mais disseminado nos assentamentos, chegando a 72% dos estabelecimentos nesse último estado. O uso de adubação entre os assentados também ultrapassa a média geral em alguns estados do Norte e Nordeste, além de Rio de Janeiro, Santa Catarina e Goiás.

A adoção de práticas alternativas na produção agrícola (Tabela 20) é ainda bastante restrita, seja no total seja nos estabelecimentos de assentados. Menos de 3% dos estabelecimentos praticam agricultura orgânica (exceto na região Sul, onde 5,3% dos estabelecimentos adotam essa prática) e menos de 10% utilizam algum controle alternativo de pragas em média, com mais disseminação (entre 13 e 17%) no centro-sul do país. A única prática mais difundida refere-se ao preparo do solo (cultivo mínimo e plantio direto), que está presente em 24% do total de estabelecimentos e em 28% dos estabelecimentos de assentados. Na grande maioria dos estados a proporção de assentados que utilizam preparo do solo não convencional supera a da média dos estabelecimentos, com destaque para o Paraná, Santa Catarina e DF, onde mais de 50% dos estabelecimentos de assentados adotam essa prática. Mais uma vez, deve-se ter em conta que as diferenças regionais são marcantes, com vantagem para os estados do Sudeste, Sul e Centro-Oeste na utilização de métodos alternativos de controle de pragas e no preparo menos agressivo do solo.

Da mesma forma que se pode afirmar que não há, em média, diferença expressiva entre o “pacote tecnológico” adotado na agropecuária brasileira em geral e nos estabelecimentos de assentados, também as principais fontes de financiamento desse padrão produtivo se assemelham nos dois casos.

A tabela 21 revela que cerca de 18% dos estabelecimentos das duas categorias obtiveram financiamentos em 2006, sendo pouco mais de 90% oriundos do sistema bancário. O restante foi obtido junto a cooperativas de crédito e empresas integradoras, que tiveram participação um pouco menor no caso dos assentados. Na região Sul as cooperativas tiveram maior participação nos financiamentos nas duas categorias de estabelecimentos (de 12% e 14% dos financiamentos); nessa região verifica-se, também nos dois casos, maior acesso aos financiamentos em geral (o dobro da média nacional).

O valor dos financiamentos obtidos por unidade de área é em geral menor nos assentamentos, com exceção das regiões Norte e Nordeste. No Brasil como um todo o valor financiado por hectare é 30% menor nos assentamentos. Os financiamentos como proporção do valor da produção agropecuária nos assentamentos não difere, em média, dos estabelecimentos em geral (cerca de 15% para o Brasil como um todo), mas a grande diferença reside na origem do crédito: nos assentamentos predominam largamente os créditos do Pronaf, com 74% do total de financiamento obtido, contra 18,5% no conjunto dos estabelecimentos. Apenas no Centro-Oeste essa proporção é menor nos assentamentos (59%), como mostra a tabela 22 .

Tabela 16. Uso de força mecânica nos estabelecimentos agropecuários (% de estabelecimentos que usam). Brasil e regiões geográficas, 2006.

UF	Mecânica		Animal e mecânica		Estabelecimentos com trator	
	total	assentados	total	assentados	total	assentados
Brasil	18,9	17,9	11,4	12,4	10,2	3,2
Norte	6,2	6,3	3,4	2,1	3,6	1,1
Nordeste	12,3	17,0	8,9	12,0	1,7	1,4
Sudeste	24,8	19,9	12,3	17,7	16,8	6,3
Sul	35,6	30,1	18,8	25,1	25,1	8,2
Centro-Oeste	18,7	19,9	16,6	10,2	20,0	4,6

Fonte: Censo Agropecuário de 2006

Tabela 17. Práticas agrícolas utilizadas nos estabelecimentos agropecuários (% do número total de estabelecimentos). Brasil e regiões geográficas, 2006.

UF	Plantio em nível	Terraços	Rotação de culturas	Lavouras para renovação de pastagens	Pousio ou descanso do solo	Queimadas	Proteção de encostas
Brasil	29,3	3,8	12,4	5,2	6,4	13,6	5,7
Norte	16,0	0,6	3,9	5,3	3,6	26,2	3,4
Nordeste	25,3	1,6	7,2	4,5	8,6	21,8	1,2
Sudeste	37,9	4,4	9,3	5,7	5,0	2,4	8,4
Sul	41,1	9,9	33,5	5,7	4,7	1,5	14,6
Centro-Oeste	16,8	3,9	6,9	7,7	3,2	1,9	8,6

Fonte: Censo Agropecuário de 2006

Tabela 18. Práticas agrícolas utilizadas nos estabelecimentos de assentados (% do número de estabelecimentos de assentados). Brasil e regiões geográficas, 2006.

UF	Plantio em nível	Terraços	Rotação de culturas	Lavouras para renovação de pastagens	Pousio ou descanso do solo	Queimadas	Proteção de encostas
Brasil	25,5	2,9	12,8	6,2	7,0	20,2	4,2
Norte	13,9	0,6	6,2	8,1	5,1	35,8	4,1
Nordeste	27,1	1,9	10,4	4,6	9,6	30,0	2,0
Sudeste	35,6	6,6	12,2	7,1	5,5	2,2	5,8
Sul	38,1	7,7	33,7	6,9	5,5	3,2	9,5
Centro-Oeste	17,6	2,4	11,0	7,5	3,7	4,7	5,6

Fonte: Censo Agropecuário de 2006

Tabela 19. Uso de adubos e agrotóxicos nos estabelecimentos agropecuários (% dos estabelecimentos). Brasil e regiões geográficas, 2006

UF	uso de adubação		uso de agrotóxicos	
	total	assentados	total	assentados
Brasil	35,5	24,8	27,0	20,5
Norte	10,8	11,2	12,5	7,5
Nordeste	19,7	18,0	18,7	20,6
Sudeste	52,6	41,0	24,5	16,8
Sul	72,4	59,9	59,7	49,1
Centro-Oeste	28,2	21,5	16,3	14,2

Fonte: Censo Agropecuário de 2006

Tabela 20. Uso de práticas alternativas na produção agropecuária. Brasil regiões geográficas, 2006

UF	Agricultura orgânica		Alternativa de controle de pragas ¹		Alternativa de preparo do solo ²	
	total	assentados	total	assentados	total	assentados
Brasil	1,7	2,7	9,7	10,1	23,8	27,9
Norte	1,3	1,8	4,8	6,3	10,7	14,2
Nordeste	1,7	2,8	5,7	6,3	19,9	27,6
Sudeste	2,0	2,5	16,2	17,0	16,7	24,0
Sul	1,9	5,3	15,1	17,6	47,4	49,6
Centro-Oeste	1,3	1,6	12,3	13,7	19,7	27,4

¹ Controle biológico, queima de resíduos agrícolas e restos de culturas, uso de repelentes, caldas, iscas, etc.

² Cultivo mínimo (só gradagem), plantio direto na palha.

Fonte: Censo Agropecuário de 2006

Tabela 21. Obtenção de financiamentos segundo a fonte, nos estabelecimentos agropecuários. Brasil e regiões geográficas, 2006.

UF	% de estabelecimentos que obtiveram financiamento		% do número de financiamentos oriundos de bancos		% do número de financiamentos oriundos de cooperativas de crédito		% do número de financiamentos oriundos de empresas integradoras	
	total	assentados	total	assentados	total	assentados	total	assentados
Brasil	17,8	18,1	91,1	93,0	7,0	5,2	2,0	0,7
Norte	8,9	13,2	93,7	91,2	2,8	6,7	0,7	0,0
Nordeste	13,3	15,8	95,5	96,9	2,0	1,6	0,3	0,5
Sudeste	15,2	19,6	91,0	95,8	7,5	2,2	0,3	0,1
Sul	36,5	36,9	86,8	85,4	12,0	14,1	4,5	1,7
Centro-Oeste	13,9	14,8	92,1	94,5	4,0	1,6	1,0	0,3

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

Tabela 22. Valor dos financiamentos e participação do crédito do Pronaf nos estabelecimentos agropecuários. Brasil e regiões geográficas, 2006.

UF	Valor em R\$ por ha		% crédito do Pronaf		% financiamentos/valor da produção	
	total	assentados	total	assentados	total	assentados
Brasil	65,23	45,22	18,5	74,1	15,0	14,8
Norte	12,98	23,75	35,8	81,0	11,6	16,3
Nordeste	32,72	49,91	26,6	80,2	8,7	13,4
Sudeste	117,59	58,16	11,1	70,2	13,3	9,9
Sul	152,91	100,73	32,1	80,5	15,3	15,2
Centro-Oeste	54,05	40,62	5,8	58,8	28,3	19,4

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

PARTE 2 – Comparação entre assentamentos, agricultura familiar e ocupantes nas regiões geográficas

Considerando que os assentamentos constituem em sua grande maioria unidades de produção familiares, como ficou demonstrado na primeira parte, e lembrando que os assentamentos, assim como os ocupantes, não possuem titulação definitiva da terra, tanto que nos Censos anteriores a 2006 essas duas categorias eram tratadas sob a mesma rubrica (ocupantes), é oportuno comparar essas três categorias de produtores, mesmo com as limitações da definição de agricultura familiar utilizada pelo Censo.

É importante ter em conta que, nas tabelas, estão sendo utilizadas duas classificações distintas: as categorias “familiar” e “não-familiar” são complementares e mutuamente excludentes, isto é, sua soma corresponde ao universo dos estabelecimentos agropecuários, e foram classificadas segundo os critérios da Lei 11.326. As categorias de “assentado” e “ocupante” dizem respeito à classificação da condição do produtor em relação às terras (as outras categorias que completam o universo são proprietário, arrendatário, parceiro e produtor sem terra) e podem estar distribuídas nas duas categorias anteriores, embora estejam majoritariamente na categoria “familiar”.

Em comparação com o conjunto dos familiares e ocupantes, o tamanho médio dos estabelecimentos de assentados é sempre maior, com exceção das regiões de fronteira, (Norte e Centro-Oeste), onde os assentados possuem, em média, área menor que os ocupantes, como se verifica na Tabela 23. Essas três categorias, no entanto, possuem áreas muito menores dos que os estabelecimentos não-familiares. Lembrando que a agricultura familiar tem limitação de área (máximo de 4 módulos fiscais), calculamos também a área média dos assentados classificados no Censo como familiares, ou seja, rigorosamente comparáveis com a agricultura familiar como um todo. Ainda assim, a área média dos assentados é maior (23,9ha contra 18,4ha da agricultura familiar), com a única exceção do Centro-Oeste; na região Sul as áreas são equivalentes.

Tabela 23. Área média (hectares) dos estabelecimentos agropecuários. Brasil e regiões, 2006.

<i>Brasil e região</i>	<i>Não-familiar</i>	<i>Familiar</i>	<i>Assentado</i>	<i>Assentado familiar</i>	<i>Ocupante</i>
Brasil	309,2	18,4	30,4	23,9	15,4
Norte	608,5	40,3	57,7	42,4	62,9
Nordeste	177,2	13,0	20,1	16,3	8,6
Sudeste	186,6	18,3	21,6	19,2	15,9
Sul	182,2	15,4	22,1	15,2	11,9
Centro-Oeste	944,3	43,3	44,5	36,1	80,3

Fonte: Censo Agropecuário de 2006

Em geral, os produtores não-familiares tendem a recorrer mais freqüentemente a atividades fora do estabelecimento, em todas as regiões: em média, 45% dos produtores não-familiares tiveram atividade fora do estabelecimento em 2006, sendo 60% em atividades não-agrícolas (pluriatividade). No Nordeste 51% desses produtores declararam ter atividade externa ao estabelecimento, com 55% em atividade não-agrícola. (Tabela 24)

Entre os agricultores familiares e assentados cerca de 25% a 30% tiveram atividade externa, conforme a região, dos quais 40% a 50% com atividades não-agrícolas. Entre os ocupantes a atividade externa é um pouco mais freqüente (33% em média), mas com menor participação da pluriatividade.

Além de depender de atividades produtivas fora dos próprios estabelecimentos, os agricultores dependem também de outras fontes de receitas, como aposentadorias e programas governamentais, como mostra a tabela 25. Os não-familiares dependem essencialmente de salários como fonte de receitas externas (77% das outras receitas, em média), enquanto para os familiares o maior peso é das aposentadorias (65% em média, alcançando 72% no Nordeste). Para os assentados e ocupantes as receitas externas dividem-se, em importância, entre salários e aposentadorias, embora estas tenham maior peso para os ocupantes. Mas o que distingue estas duas categorias é a maior dependência de receitas advindas dos programas governamentais (12% e 15% das outras receitas, respectivamente), especialmente na região Nordeste.

Como já foi visto na primeira parte, os assentamentos apresentam baixa produtividade em comparação com a média da agricultura brasileira. Pela tabela 26 podemos verificar que a menor produtividade (da terra e do trabalho) se manifesta igualmente em comparação com os estabelecimentos familiares e não-familiares, com algumas exceções regionais. Em relação à categoria dos ocupantes, os assentados mostram menor produtividade da terra porém maior produtividade do trabalho, em todas as regiões exceto produtividade do trabalho na região Centro-Oeste. Mesmo quando são excluídos os estabelecimentos de assentados com mais de 1.000ha as produtividades permanecem abaixo da agricultura familiar em todas as regiões do Brasil.

Os grandes diferenciais de produtividade entre as categorias não parecem depender do maior ou menor acesso aos financiamentos, já que, além de contemplar a minoria dos produtores (menos de 20%), a proporção dos que obtiveram financiamentos é bastante homogênea entre as categorias, como mostra a Tabela 27. Mas merece destaque o fato de que 37% dos assentados tiveram acesso a financiamentos na região Sul, o que pode ser um reflexo da maior rede de agências e cooperativas de micro-crédito nessa região. (Ver Schroder, 2005).

Tabela 24. Produtores com atividade fora do estabelecimento e tipo de atividade. Brasil e regiões geográficas, 2006

<i>Brasil e região</i>	<i>Não-familiar</i>			<i>Familiar</i>			<i>Assentado</i>			<i>Ocupante</i>		
	% atividade fora	com não-agrícola ¹	% com atividade	% atividade fora	com não-agrícola ¹	% com atividade	% atividade fora	com não-agrícola ¹	% com atividade	% atividade fora	com não-agrícola ¹	% com atividade
Brasil	45,2		60,4	25,5		47,1	26,5		43,4	33,1		34,9
Norte	37,3		64,5	22,0		52,9	27,5		44,3	27,3		48,7
Nordeste	51,0		55,3	25,5		40,8	25,8		39,5	32,4		32,5
Sudeste	44,8		64,7	29,2		51,8	24,3		43,2	39,8		32,1
Sul	42,9		60,5	23,4		53,9	21,9		43,5	35,5		41,7
Centro-Oeste	39,7		64,6	29,0		58,4	31,2		50,7	36,3		45,5

¹ Em relação aos produtores que declararam ter atividade fora do estabelecimento.

Fonte: Censo Agropecuário de 2006

Tabela 25. Composição das outras receitas obtidas pelos produtores. Brasil e regiões geográficas, 2006.

<i>Brasil e região</i>	<i>Não-familiar</i>				<i>Familiar</i>				<i>Assentado</i>				<i>Ocupante</i>			
	Aposent.	Prog. Gov.	Salários	Outra	Aposent.	Prog. Gov.	Salários	Outra	Aposent.	Prog. Gov.	Salários	Outra	Aposent.	Prog. Gov.	Salários	Outra
Brasil	14,8	1,8	76,6	6,8	65,2	7,0	24,2	3,6	39,0	12,4	44,7	3,9	42,9	15,0	38,3	3,9
Norte	10,8	2,1	77,4	9,8	47,9	10,0	30,9	11,2	34,6	8,1	53,2	4,1	28,3	13,3	41,0	17,4
Nordeste	20,5	4,3	70,4	4,8	71,8	11,3	14,9	2,0	50,8	18,7	27,6	3,0	48,3	20,0	29,4	2,3
Sudeste	15,2	1,2	75,9	7,7	59,3	3,2	34,1	3,4	41,3	10,2	45,7	2,7	38,3	7,9	50,0	3,8
Sul	15,9	1,0	76,8	6,3	66,4	2,9	26,7	4,1	42,2	12,0	42,3	3,4	36,9	5,4	54,0	3,7
Centro-Oeste	7,4	0,7	84,1	7,9	42,8	3,2	48,1	5,9	23,1	7,0	64,1	5,8	22,7	3,2	66,0	8,1

Outra = receitas de desinvestimentos, pescado capturado e doações.

Fonte: Censo Agropecuário de 2006

Tabela 26. Valor da produção obtida nos estabelecimentos por hectare e por pessoa ocupada. Brasil e regiões geográficas, 2006 (reais de 2006)

<i>Brasil e região</i>	<i>Não-familiar</i>		<i>Familiar</i>		<i>Assentado</i>		<i>Assentado (excluídas áreas >1000ha)</i>		<i>Ocupante</i>	
	VP/ha	VP/PO	VP/ha	VP/PO	VP/ha	VP/PO	VP/ha	VP/PO	VP/ha	VP/PO
Brasil	358,3	21.071,10	677,5	4.412,20	305,5	3.047,20	345,1	2.993,87	515,2	1.863,00
Norte	54,5	7.655,80	244,5	2.940,40	145,9	2.665,30	172,5	2.668,04	160,1	2.159,20
Nordeste	297,0	10.529,70	507,4	2.258,40	371,5	2.291,10	429,7	2.303,09	559,4	1.129,90
Sudeste	875,0	24.443,90	913,9	6.495,90	590,4	4.494,00	634,9	4.325,42	683	2.533,10
Sul	700,1	29.340,10	1648,4	9.610,30	660,7	4.973,70	682,6	4.952,11	1.342,50	4.543,00
Centro-Oeste	181,7	35.879,60	286,2	5.064,00	209,3	3.527,10	225,5	3.254,85	567,5	7.777,00

Fonte: Censo Agropecuário de 2006

Tabela 27. Estabelecimentos agropecuários que obtiveram financiamentos (% do total de estabelecimentos). Brasil e regiões geográficas, 2006.

<i>Brasil e região</i>	<i>Não-familiar</i>	<i>Familiar</i>	<i>Assentado</i>	<i>Ocupante</i>
Brasil	17,2	17,9	18,1	14,0
Norte	9,7	8,8	13,2	5,6
Nordeste	11,4	13,5	15,8	12,9
Sudeste	16,8	14,7	19,6	13,6
Sul	31,5	37,4	36,9	28,5
Centro-Oeste	15,6	13,1	14,8	10,2

Fonte: Censo Agropecuário de 2006

Para finalizar, apresenta-se na tabela 28 a situação dos estabelecimentos quanto à posse de alguns eletrodomésticos informados pelo Censo, com o intuito de verificar a hipótese de que os assentamentos conseguem obter melhoria das condições de vida em comparação com a situação anterior de seus membros. Não é possível verificar estritamente tal hipótese, mas sim comparar a situação dos assentamentos com a do total dos estabelecimentos, o que dá uma indicação indireta de como vivem os assentados. Podemos concluir que para a maioria dos eletrodomésticos pesquisados os assentamentos diferem muito pouco da média geral dos estabelecimentos agrícolas, observando-se diferenças negativas mais acentuadas apenas no caso das TVs com antena parabólica e dos computadores, estes últimos de fato praticamente ausentes dos estabelecimentos nos dois casos.

Se não se pode verificar cabalmente a hipótese de melhoria das condições de vida, pelo menos não se pode afirmar que os assentamentos estejam em situação pior que os demais estabelecimentos, em média. No Sul e Sudeste, por exemplo, a ausência de todos os

itens pesquisados⁸ chega a ser até menor nos assentamentos, indicando seu maior acesso aos bens domésticos.

Tabela 28. Estabelecimentos com posse de eletrodomésticos, total e assentados. Brasil e regiões geográficas, 2006

UF	Nenhum eletrodoméstico		TV antena comum		TV antena parabólica		DVD		Rádio		Computador	
	total	assentados	total	assentados	total	assentados	total	assentados	total	assentados	total	assentados
Brasil	21,9	26,0	20,9	21,0	46,0	35,2	17,9	13,7	70,0	64,1	3,5	0,7
Norte	31,3	37,8	11,5	10,2	29,4	20,3	12,1	8,6	59,6	54,5	0,9	0,3
Nordeste	25,3	29,6	21,7	21,9	38,2	35,0	15,8	15,2	65,1	58,4	0,9	0,4
Sudeste	17,3	16,1	19,9	33,0	59,4	39,4	23,7	18,6	74,3	75,1	6,7	1,6
Sul	13,6	7,7	25,6	27,3	58,2	46,9	19,9	13,9	83,4	87,2	8,3	1,6
Centro-Oeste	21,4	24,9	16,8	16,9	52,6	37,7	18,8	11,1	68,6	65,0	4,1	1,0

Fonte: Censo Agropecuário de 2006

CONCLUSÕES

Muitas das conclusões obtidas pelos estudos de caso nos assentamentos rurais nos diversos estados do país são amplamente confirmadas pelos dados do Censo Agropecuário, para o universo dos estabelecimentos de assentados. A baixa escolaridade dos assentados, a importância dos salários e das rendas previdenciárias, a heterogeneidade tecnológica, o alto grau de mercantilização e o acesso ao crédito são alguns exemplos.

Considerando o universo dos estabelecimentos de assentados pesquisados pelo Censo, poderíamos descrever esse conjunto como formado predominantemente por pequenos estabelecimentos familiares, com produtores de baixa escolaridade e pessoal ocupado sem qualificação, embora participando do mercado de trabalho por meio de atividades agrícolas e não-agrícolas fora do estabelecimento. Esses estabelecimentos são altamente mercantilizados, com acesso a financiamentos bancários, mas dependentes de receitas externas como salários, previdência e programas sociais do governo. O padrão tecnológico e as práticas agrícolas nos assentamentos não diferem do “modelo produtivista” adotado no restante do país. A adoção de práticas como agricultura orgânica e métodos alternativos de controle de pragas ainda é incipiente na agricultura brasileira; o preparo do solo com cultivo mínimo e plantio direto é mais freqüente, mas ainda francamente minoritário, tanto em geral como nos assentamentos em particular. As queimadas, ao contrário, são bastante disseminadas, especialmente entre os assentados.

⁸ Incluem ainda videocassete e acesso à Internet, mas as porcentagens são ínfimas em todas as regiões.

A característica mais forte dos estabelecimentos de assentados, em comparação com os estabelecimentos agrícolas em geral, é a sua baixa produtividade: diferentemente da agricultura familiar considerada como um todo, ou mesmo do universo dos ocupantes, os assentados não conseguem compensar a baixa produtividade do trabalho com maior produção por unidade de área. Apesar do maior número de pessoas ocupadas por hectare nos assentamentos, o valor da produção obtido é geralmente menor que na média dos estabelecimentos, o que pode ser conseqüência de que muitos assentamentos foram instalados em áreas de pior qualidade para a produção agrícola.

Essas conclusões gerais devem ser bastante qualificadas quando se analisam casos particulares de um ou outro estado da federação.

Os assentamentos do Rio Grande do Sul, por exemplo, concentram-se entre 10 e 50 hectares de área total, sendo mais uniformes em relação ao tamanho do que os estabelecimentos em geral nesse estado. Os assentados têm menor escolaridade, mas contratam mais pessoal com qualificação profissional. Ocupam o dobro de pessoas por hectare em comparação com a média dos estabelecimentos, dependem menos de aposentadorias e programas sociais e mais de salários como fonte externa de receita, além de demonstrarem maior capacidade de obtenção de receitas fora do estabelecimento. No Rio Grande do Sul houve uma proporção maior de estabelecimentos de assentados com acesso a financiamentos, e destaca-se aí o papel das cooperativas de crédito. Há uma forte adesão dos assentamentos ao padrão tecnológico vigente nos demais estabelecimentos, mas verificou-se uma proporção maior de estabelecimentos com uso de agricultura orgânica e de práticas alternativas de controle de pragas do que na média geral dos estabelecimentos. A menor produtividade (da terra e do trabalho) foi no entanto comum entre os assentamentos desse estado e das demais regiões do país.

No Ceará, mais da metade dos assentados tem menos de 5 hectares, mais de 40% são analfabetos, quase não há receitas de atividades não-agrícolas, e existe forte dependência de aposentadorias e programas sociais do governo. Mas também aí o padrão tecnológico nos assentamentos é o mesmo que o do resto dos estabelecimentos e vigora a baixa produtividade. A utilização de força mecânica, adubos e defensivos é até mais freqüente nos assentamentos do que na média dos estabelecimentos do estado.

No Pará, uma minoria de estabelecimentos de assentados tem menos de 10 hectares, havendo quase 15% com mais de 100 ha, e 50 estabelecimentos com mais de 1.000ha de área total. Há uma maior participação, entre os assentados, do valor produzido em agroindústrias e as diferenças de produtividade, ainda que a favor dos não-assentados, são relativamente baixas em comparação com outros estados. Há um maior peso das atividades não-agrícolas e dos salários e menor peso de aposentadorias e programas sociais na formação das receitas nos assentamentos do Pará. Embora o “pacote tecnológico” convencional seja utilizado por menos de 10% dos assentados, sobressai o elevado percentual de estabelecimentos que utilizam queimadas (50% dos assentados contra 34% do total de estabelecimentos no estado).

Esses exemplos ilustram a heterogeneidade de situações regionais dos assentamentos, fruto de sua origem histórica e do próprio grau de desenvolvimento do estado onde se inserem, como ressaltaram os diversos estudiosos dos assentamentos rurais no Brasil. O avanço possibilitado pelo Censo do IBGE, que pela primeira vez fornece

informações sobre esse universo de produtores, consiste em, de um lado, permitir traçar um panorama nacional das características e das condições da produção agropecuária desse grupo e, de outro, sugerir o aprofundamento dos estudos em áreas específicas (meso e microrregiões e até municípios). É possível saber, por exemplo, que dos 54 assentados com CNPJ do Pará, 39 estão no município de Cametá e 8 em Santa Maria das Barreiras.

Como foi visto, 90% dos estabelecimentos de assentados são familiares, mas eles diferem, em algumas características médias, da agricultura familiar tal como definida no Censo: os assentados têm maior área média⁹, são menos dependentes de benefícios sociais em forma de aposentadorias e pensões, porém mais dependentes de programas governamentais de distribuição de renda, e, principalmente, são menos produtivos que a agricultura familiar como um todo.

Já em comparação com os ocupantes, que assim como os assentados não possuem titulação definitiva da terra, é possível que a condição de assentado traga benefícios para a formalização e estabilidade do empreendimento. Os assentados possuem estabelecimentos em média maiores que os ocupantes, recorrem proporcionalmente menos a atividades fora do estabelecimento, embora com mais atividades não-agrícolas, operam com maior produtividade do trabalho e obtêm maior acesso a financiamentos. Note-se, porém, que nas regiões do Centro-Sul do país os assentados dependem mais fortemente dos programas sociais do governo para compor suas receitas, em comparação com os ocupantes.

Em resumo, os assentados não constituem uma “categoria à parte” no sentido de constituir “enclaves” na estrutura produtiva ou apenas “bolsões de pobreza”: ao contrário, para a maioria dos indicadores de distribuição fundiária, formas de produção, tecnologia, mercantilização e produtividade os assentados são semelhantes à média geral dos estabelecimentos agropecuários, ressalvada obviamente a diferença de escala e, em particular, aos estabelecimentos familiares e de ocupantes. Os assentamentos, apesar da precariedade das condições em que são instalados e da falta de apoio de políticas específicas de sustentação, parecem estar reproduzindo o padrão médio da agricultura brasileira, com as devidas variações e exceções regionais.

⁹ Isto é verdadeiro mesmo quando se consideram apenas os assentamentos familiares: a área média dos assentamentos familiares é de 24 ha e dos não-familiares é de 90 ha. Para a agricultura familiar como um todo a área média dos estabelecimentos é de 18 ha. Os ocupantes familiares possuem em média 8 ha e os não-familiares 76 ha.

Referências bibliográficas

- APESAR DOS NÚMEROS: ministério comemora assentamentos. *Jornal do Brasil*, 17/5/2009. <<http://jbonline.terra.com.br/pextra/2009/05/17/e17057057.asp>>. Acesso em 28 abr. 2010.
- BERGAMASCO, Sonia M. P. P. e NORDER, Luiz A. C. Assentamentos e assentados no Estado de São Paulo: dos primeiros debates às atuais reflexões. *Reforma Agrária – revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária*, v.33 n.2 ago/dez 2006. p.203-225.
- BERGAMASCO, Sonia M. P. P. e NORDER, Luiz A. C. *A alternativa dos assentamentos rurais: organização social, trabalho e política*. São Paulo: Terceira Margem, 2003. 191 p.
- BUAINAIN, A.M. e SILVEIRA, J.M. Reforma Agrária: mercado versus desapropriação ou mercado e desapropriação? *Com Ciência*, SBPC/Labjor 2003. <http://www.comciencia.br> Acesso em 26/03/2010.
- BUENO, Osmar C. et al. *Mapa de fertilidade dos solos de assentamentos rurais no estado de São Paulo: contribuição ao estudo de territórios*. Botucatu: FEPAF: UNESP, 2007.
- I Censo da Reforma Agrária. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 11, n. 31, Dez. 1997 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000300002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 23 Dez. 2009.
- DAVID, Maria Beatriz de Albuquerque et al. *Situação social e demográfica dos beneficiários da reforma agrária: um atlas*. Rio de Janeiro, IPEA, Texto para Discussão n. 548, março de 1998.
- GONÇALVES, José Sidnei e SOUZA, Sueli Alves M. Agricultura continental brasileira: reflexão sobre a diversidade de uma totalidade complexa. *Revista de Tecnologia e Inovação Agropecuária*. APTA. Dez. 2008. p.9-15.
- IBGE. *Censo Agropecuário 2006*. Rio de Janeiro, IBGE, 2009.
- INCRA. Tabela Área incorporada ao Programa de Reforma Agrária. Disponível em http://www.incra.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=174&Itemid=203. Acesso em 28Abr.2010.
- INCRA. Números oficiais da reforma agrária. Disponível em http://www.incra.gov.br/portal/arquivos/servicos/numeros_reforma_agraria/ . Acesso em 23 Dez.2009
- INCRA. Titulação dos Assentamentos. Disponível em <<http://www.incra.gov.br/portal/>> Acesso em 26 Dez. 2009.
- INCRA/DFC). <<http://www.incra.gov.br/portal/arquivos/servicos/0276300507.pdf>> Acesso em 30/11/2009.
- LEITE, Sérgio P.; HEREDIA, Beatriz; MEDEIROS, Leonilde, et.al. (coords). *Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro*. Brasília : Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural ; São Paulo : Editora UNESP, 2004. 392p.

LEITE, Sérgio P.; ÁVILA, Rodrigo V. de. *Um futuro para o campo: reforma agrária e desenvolvimento social*. Rio de Janeiro : Vieira & Lent, 2007. 176p.

MEDEIROS, Leonilde S. Reforma agrária de mercado e movimentos sociais: aspectos da experiência brasileira. *Com Ciência*, SBPC/Labjor, 2003. <http://www.comciencia.br> . Acesso em 10/04/2010.

MEDEIROS, Leonilde S. e LEITE, Sérgio (orgs.) *A formação dos assentamentos rurais no Brasil – processos sociais e políticas públicas*. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Ed. Universidade/UFRGS/CPDA, 1999. 279 p.

MEDEIROS, Leonilde S. e LEITE, Sérgio (orgs.) *Assentamentos rurais – Mudança social e dinâmica regional*. Rio de Janeiro: Mauad Ed., 2004. 307 p.

SAUER, Sérgio e SOUZA, Marcos R. Movimentos sociais na luta pela terra: conflitos no campo e disputas políticas. IN: Ferrante, V.L.B. e Whitaker, D.C.A. (org.) *Reforma Agrária e Desenvolvimento – desafios e rumos da política de assentamentos rurais*. Brasília: MDA; São Paulo: Uniara, 2008. (p.53-87).

SCHOBBER, Juliana. Tecnologia simples é fundamental para assentamentos. *Com Ciência*, SBPC/Labjor, 2003. <http://www.comciencia.br> . Acesso em 10/04/2010.

SCHRODER, Monica. *Finanças, comunidades e inovações: organizações financeiras da agricultura familiar - Sistema Cresol*. 2005. Tese de doutoramento - Instituto de Economia – UNICAMP.

Secretaria de Reordenamento Agrário. Programa de Crédito Fundiário. Disponível em <<http://portal.mda.gov.br/portal/sra/programas/credito>> . Acesso em 23 Dez.2009.

WANDERLEY, Maria Nazareth B. *O mundo rural como um espaço de vida – reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 328 p.

ZARIAS, Alexandre. Programa de acesso à terra não é reforma agrária. *Com Ciência*, SBPC/Labjor, 2003. <http://www.comciencia.br> . Acesso em 10/04/2010.

ANEXO

MAPA 1 – assentados e familiares nas UF

assentados e familiares

